



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 054/89.

O CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.011936/88-DV,

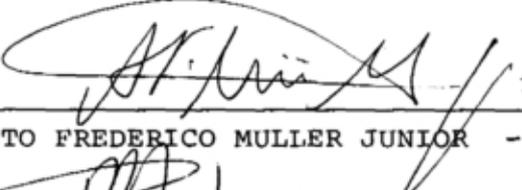
R E S O L V E:

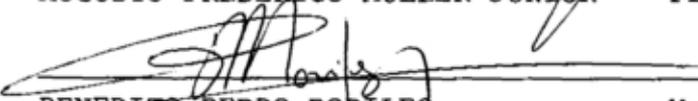
Art. 1º - É o Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso autorizado a firmar com a Escola Técnica Federal de Mato Grosso contrato de comodato, cedendo-lhe por um período de 10 (dez) anos a Central Telefônica PABX P-200 8/80/10 com bloqueio de IU, constituída de 80 (oitenta) aparelhos telefônicos de discos e de uma mesa operadora, que se encontrava instalada no Hospital Universitário Júlio Muller.

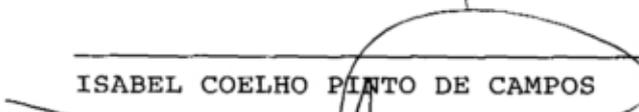
Art. 2º - A Central Telefônica, avaliada em NCz\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados novos), deverá ser restituída, findo o prazo da cessão, em perfeito estado de conservação e uso.

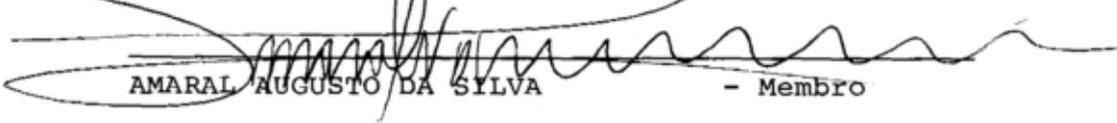
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
22 de agosto de 1989.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

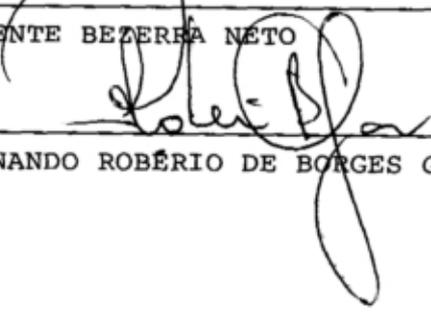

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE M.MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBERIO DE BORGES GARCIA - Membro